



# INDICAÇÃO N.º 23/85.

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

<b>A P R O V A D O</b>	
discussão	
Em <u>02</u> de <u>04</u> de <u>85</u>	
PRESIDENTE	

Se é verdade que o Executivo Municipal tem o dever de cumprir para com sua obrigação em assuntos que envolvem a comunidade é elementar o papel atribuído ao Legislativo que através dos seus representantes no contato diário com os problemas do Município contribui para que a Administração Municipal leve a bom termo o seu trabalho.

Um dos exemplos mais marcantes que envolvem as necessidades do Município de Cabo Frio, diz respeito, sobretudo, a obras primárias de melhoramento urbano tipificadas em pavimentação e saneamento básico.

Acreditando estar indo de encontro aos anseios da comunidade é que indico à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a viabilização de recursos que possibilitem o calçamento da Avenida Getúlio Vargas, no trecho compreendido entre a Teixeira e Souza até a Rua Roberto Silveira, localizadas no Bairro Parque Central, 1º Distrito deste Município.

SALA DAS SESSÕES, 01 de abril de 1985.

*Onias Cordeiro Morais*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS

- a u t o r -